

# **XI Mostra Científica do Conhecimento**

## **EDITAL**

### **I – OBJETIVOS**

**Art. 1º** A Mostra Científica do Conhecimento (MCC) é um evento organizado pelo Colégio Pró-Uni e tem por missão/objetivo proporcionar não só um espaço para exposição, apresentação e discussão, mas também fomentar a cultura de inovação na formação discente, estimular os jovens para descobertas científicas e tecnológicas, possibilitar o dialogismo entre professores e alunos além do protagonismo e a contextualização destes no ambiente científico.

**Art.2º** São objetivos da Mostra Científica do Conhecimento (MCC):

- I** – Despertar e estimular o interesse pelos estudos das ciências;
- II** – Aproximar os estudantes não só dos docentes, mas de uma forma geral, do ambiente e da comunidade escolar;
- III** – Proporcionar desafios aos estudantes visando o aprimoramento de suas formações;
- IV** – Identificar estudantes talentosos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas, nas universidades ou nos setores produtivos;
- V** – Contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica e promover a diversidade de pensamentos, a inclusão social e o cooperativismo por meio da difusão do conhecimento e do trabalho em equipe.

### **II – INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Art. 3º** A Mostra Científica do Conhecimento (MCC) ocorrerá em **30 de outubro de 2025 às 18h30min.**

**Art. 4º** Para a inscrição, os participantes deverão preencher a ficha de inscrição (via formulário *Google*), disponível no endereço <https://colegioprouni.com.br/> do dia 27 de agosto até o dia 27 de outubro de 2025.

**Art. 5º** Cada trabalho deverá ter, no máximo, 3 alunos e, obrigatoriamente, um Professor Orientador.

- I** – É necessário que o professor orientador esteja ciente que está responsável pelo seu grupo, podendo assim ajudar ao desenvolvimento do trabalho.
- II** – O professor orientador poderá ser da comunidade externa, desde que sua participação esteja sob a condição definida no item I deste artigo.
- III** – É facultado aos grupos trabalhar com um professor coorientador, sob a condição estabelecida no item I deste artigo.

**Art. 6º** Os trabalhos inscritos poderão ser correspondentes a qualquer uma das áreas do conhecimento existentes.

**Art. 7º** Deverá ser enviado à organização do evento, o trabalho escrito conforme as Normas para elaboração do trabalho através do e-mail [mcc@colegioprouni.com.br](mailto:mcc@colegioprouni.com.br) IMPRETERIVELMENTE até as 23h59min do dia 29/10/2025.

- I** – A avaliação do trabalho XI MCC será condicionada ao cumprimento do artigo supracitado.

### III – A AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

**Art. 8º** Os trabalhos serão avaliados por uma comissão composta por profissionais das diversas áreas das Ciências.

**Art. 9º** Os avaliadores darão notas de 5 a 10 pontos para os quatro critérios listados abaixo:

**I – Uso da metodologia científica (3 pontos)**

- a) O problema está claro?
- b) Os resultados têm relação com o problema?

**II – Criatividade e Inovação (3 pontos)**

- a) Há criatividade na visualização do problema, no levantamento e na interpretação dos dados?
- b) É original e inovador?

**III – Clareza e Objetividade na exposição do trabalho (2 pontos)**

- a) A exposição oral deixa claros os objetivos, os procedimentos e conclusões do trabalho?
- b) O banner ilustrativo demonstra as etapas do método científico?
- c) O trabalho foi apresentado no período estabelecido de 5 a 10 minutos?

**IV – Relevância social (2 pontos)**

- a) O projeto tem potencial para transformar a realidade da comunidade em que o aluno vive?
- b) É passível de ser colocado em prática?

### IV – RESULTADO

**Art. 10** Os alunos que participarem da VIII Mostra do Conhecimento Científico receberão certificado de participação.

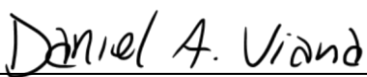
**Art. 11** O resultado será divulgado no dia 30 de outubro. Os três grupos vencedores receberão uma premiação e mais um grupo receberá uma menção honrosa.

### V – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 12** A compra ou aquisição de qualquer material de consumo ou equipamento, bem como o seu transporte, é de exclusiva responsabilidade dos integrantes do grupo.

**Art. 13** Como bonificação pela participação ativa no evento, os alunos com trabalhos devidamente inscritos, apresentados e avaliados na XI MCC receberão 1,0 ponto no 4º bimestre em alguma disciplina, à sua escolha, correspondente a área referente ao seu trabalho.

**CAMPOS DOS GOYTACAZES, 1 DE AGOSTO DE 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
Coordenador da XI MCC